

Externato “A Passarada”

Rua do Contador, 41
9500-050 Ponta Delgada
Telefone – 296 285 029
Fax – 296 281943
Contribuinte – 512011192

Exma Senhora
Directora da Comissão Permanente
de Assuntos Sociais

V. Ref 25-11-2005 1 6622

Assunto: Parecer sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional
“Regime Jurídico da Inovação Pedagógica” .

Depois de lermos a Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regime jurídico da Inovação Pedagógica – concluímos que a mesma não terá grande aplicação no nosso Externato, uma vez que não temos casos de abandono escolar e os casos de insucesso, para além de terem causas conhecidas, são devidamente acompanhados por profissionais competentes, quer na escola, quer em consultórios particulares ou ainda através de consultas hospitalares.

Note-se que os Encarregados de Educação pagam uma mensalidade e estão atentos à educação dos seus filhos.

Todavia, consideramos que a proposta é muito pertinente e mostra a preocupação dos responsáveis da Educação para melhor integrarem os alunos que não revelam interesse pela escola.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3870 Proc. Nº 102
Data	05/12/23